

## RESOLUÇÃO Nº 009/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 3.391.378,89 (três milhões e trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.391.378,89 (três milhões e trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (118)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

2756 Recurso de Alienação Bens/Ativos - Adm. Ind. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 51.099,68 (cinquenta e um mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

26 Coordenadoria de Assunto Estudantis

12.122.0101.2117 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (90)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2576 Transf. Rec. Estados para Prog. de Educ. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.706.899,18 (um milhão e setecentos e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores (99)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 70.133,42 (setenta mil e cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (106)

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 132.719,38 (cento e trinta e dois mil e setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (103)  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 219.107,89 (duzentos e dezenove mil e cento e sete reais e oitenta e nove centavos)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores (109)  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 17.728,74 (dezesete mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (115)  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 686.929,02 (seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e dois centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)  
2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (107)  
3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual  
R\$ 214.189,64 (duzentos e quatorze mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (104)  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 244.416,48 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores (116)  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 48.155,46 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA